



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES
Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135-CEP 36.270-000 - B. Centro
Ressaquinha – MG-CNPJ. 02.334.933/0001-40-Telefax: (32) 3341.1235
Email: cisalv@bol.com.br

- 1) - As publicações oficiais correrão à conta do CISALV, mas a empresa vencedora deverá manter em Site próprio o Edital na íntegra e todos os demais atos do concurso conforme expressamente previsto no Projeto Básico constante no Anexo I do Edital;
- 2) - Sim, mas as inscrições poderão ser realizadas ainda na Sede do CISALV, através do próprio Site da Empresa vencedora.
- 3) - O Consórcio irá estabelecer conta própria para os depósitos dos recursos da inscrição.
- 4) - Aproximadamente 550 lugares.
 - 4.1) - De 30 a 40 lugares.
 - 4.2) - Uma será a Escola Municipal e a outra a Estadual ambas da cidade Sede do CISALV.Obs: A parceria para a realização das provas com as respectivas escolas ainda está sendo pactuada, mas desde já informamos que o local para a realização do concurso é de responsabilidade do CISALV.
- 5) - A quantidade de questões será publicada em uma respectiva Retificação do Edital, e o conteúdo específico de cada prova será decidido com a comissão de concurso público, nos termos da Lei.
- 6) - Sim.
- 7) - Sim, mas os originais deverão ser entregues na Sede do CISALV para arquivamento.
- 8) - O critério de desempate será definido pela Comissão de Concurso Público nos termos da Lei.
- 9) - Como o nome já diz, a quantidade é simplesmente estimada, podendo ocorrer aumento ou até mesmo a diminuição do número de inscritos, de toda forma qualquer pedido de reajustamento de preços será analisado e respondido em consonância com o disposto na Cláusula Oitava da Minuta de Contrato do Edital, e nos termos da Lei, podendo ser aceito ou negado, tudo irá depender das justificativas cujas quais a empresa fizer.

Respeitosamente,

OTÁVIO GERALDO MATEUS
Presidente da Comissão de Licitações
SILAMARA AP. DE MEDEIROS
Membro
JOÃO PAULO DE S. AVELINO
Membro